

**DECRETO Nº 16862/2021**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Andreia Lira de Campos Hendler.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso superior de Licenciatura em Educação Física, junto à Faculdade Unina, à servidora **ANDREIA LIRA DE CAMPOS HENDLER**, matrícula funcional nº 18322-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.784.286-1/PR e do CPF/MF nº 054.596.159-92, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças